



DECRETO N.º 43/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Convoca o 2º Fórum Selo Unicef 2021/2024

O Prefeito Municipal de Brejinho/PE, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar o plano de ação e a implementação da Política dos Direitos das Criança e Adolescente no Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada o 2º Fórum Selo Unicef 2021/2024 do Município de Brejinho, a ser realizada no dia 19 de junho de 2024, tendo como tema central “a avaliação da sociedade sobre a implementação e resultados alcançados na atenção às crianças e adolescentes”. Trata-se de um momento de devolutiva para a sociedade, sendo um espaço importante de fortalecimento da transparência e participação social no município. no Município de Brejinho”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento dos órgãos gestores municipais de assistência social, saúde e educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejinho/PE, 17 de junho de 2024.

GILSOMAR BENTO DE COSTA
Prefeito de Brejinho

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

Claudiane Cordeiro de Lima Sousa
CLAUDIANA CORDEIRO DE LIMA SOUSA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PUBLICADO EM

19/06/2024

Responsável